



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 881 :: SEGUNDA, 06 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 26

## SUMÁRIO

Descrição

Página

|                                                           |   |
|-----------------------------------------------------------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....               | 1 |
| PORTARIA Nº 032/2023 - DIÁRIAS .....                      | 1 |
| PORTARIA Nº 033/2023/DIÁRIAS .....                        | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA ..... | 1 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO 034.1/2023 .....                 | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....                     | 9 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035.1/2023 .....              | 9 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 032/2023 - DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Coordenadora de Vigilância em Saúde: Thallyta Lourrany Figueiredo Miranda.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de

despesas de viagem da Coordenadora de Vigilância em Saúde, **Thallyta Lourrany Figueiredo Miranda**, vinculado à Secretaria Municipal Saúde, portador do CPF: XXX.512.XXX-XX, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de participar do Planejamento das Ações Anuais de Vigilância Sanitária/2023, no período de 06 a 07 de março de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba83a1df2569972c168a491df84918ea94b247d2  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS**

**13.1** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Edison Lobão – MA, 27 de fevereiro de 2023.

**FABRICIO DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças Fazenda e Receita.  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA** Representante  
Legal da empresa DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA  
LTDA.

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

\_\_\_\_\_  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035.1/2023**

O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba83a1df2569972c168a491df84918ea94b247d2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Senhor Secretário Municipal, **FABRICIO DOS SANTOS SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº0249800812003-9, CPF nº 019.198.953-37, residente e domiciliado nesta cidade Rua Santa Bárbara, SN, Cidade Nova, Governador Edison Lobão/MA e a empresa **BELA LUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 20.444.891/0001-82 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1709, CENTRO, IMPERATRIZ – CEP: 65.903-280 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, R.G. n.º 0189709320016, C.P.F. n.º 668.717.863-68, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 042/2021**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 044/2021**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

## DO OBJETO

1.1. Tem por objeto da presente é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material elétrico para iluminação pública, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão – MA, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do EDITAL do Pregão nº 035/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Nome                                                                                                                                             | Preço Estimado | Quantidade | Unidade de fornecimento | Total     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------|-----------|
| 1    | ALICATE AMPERÍMETRO                                                                                                                              | RS<br>91,00    | 10         | Unidades                | RS 910,00 |
| 2    | ALICATE DE CORTE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE: DIAGONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO: 6 POL | RS<br>39,00    | 10         | Unidades                | RS 390,00 |
| 3    | ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO                                    | RS<br>70,00    | 10         | Unidades                | RS 700,00 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                              |               |       |          |     |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|----------|-----|-----------|
|   | CORTE: LATERAL,<br>COMPRIMENTO: 8 POL                                                                                                                                                                                                        |               |       |          |     |           |
| 4 | BOLSA FERRAMENTA,<br>MATERIAL: NÁILON,<br>MATERIAL FUNDO: COURO,<br>MATERIAL ARMAÇÃO:<br>METAL, COMPRIMENTO: 550<br>MM, ALTURA: 400 MM,<br>LARGURA: 240 MM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: 5 CRAVOS<br>NIQUELADOS E DIVISÃO<br>INTERNA    | R\$<br>150,00 | 10    | Unidades | R\$ | 1.500,00  |
| 5 | BRACO PARA LUMINÁRIA<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>1,50MT X 25MM CURVO                                                                                                                                                                            | R\$<br>124,00 | 800   | Unidades | R\$ | 99.200,00 |
| 6 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA 90CM<br>X 25MM CURVO                                                                                                                                                                              | R\$<br>100,00 | 600   | Unidades | R\$ | 60.000,00 |
| 7 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA 90CM<br>X 25MM RETO                                                                                                                                                                               | R\$<br>75,00  | 600   | Unidades | R\$ | 45.000,00 |
| 8 | CABO ELÉTRICO ISOLADO                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>4,24   | 1.500 | Metros   | R\$ | 6.360,00  |
| 9 | CANALETA, MATERIAL: PVC<br>- CLORETO DE POLIVINILA,<br>TIPO: COM TAMPA, COR:<br>BRANCA,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM<br>DIVISÓRIA, COM ADESIVO<br>DUPLA FACE, APLICAÇÃO:<br>INSTALAÇÃO ELÉTRICA,<br>DIMENSÕES: 20 X 10 X 2000<br>MM | R\$<br>8,50   | 750   | Unidades | R\$ | 6.375,00  |





|    |                                                                                                                                                                                            |            |       |          |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------|----------------|
| 10 | ESPORA PARA TREPAP EM POSTE E COMPONENTES                                                                                                                                                  | R\$ 162,00 | 10    | Pares    | R\$ 1.620,00   |
| 11 | FIO ELETRICO, TIPO: RÍGIDO, BITOLA: 4 MM2, COR: PRETA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC                                                                                  | R\$ 4,49   | 1.800 | Metros   | R\$ 8.082,00   |
| 12 | LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO: HQIT, POTÊNCIA: 1000 W, VOLTAGEM: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO BASE: E-40, FORMATO: TUBULAR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA                                 | R\$ 235,00 | 200   | Unidades | R\$ 47.000,00  |
| 13 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W, 5000K - 6000K, BIVOLT                                                                                                                                          | R\$ 500,00 | 300   | Unidades | R\$ 150.000,00 |
| 14 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200W, 5000K - 6000K, BIVOLT                                                                                                                                          | R\$ 520,00 | 160   | Unidades | R\$ 83.200,00  |
| 15 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W, 5000K - 6000K, BIVOLT                                                                                                                                           | R\$ 276,00 | 200   | Unidades | R\$ 55.200,00  |
| 16 | LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 9,5, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO 500V, CLASSE 00, TIPO II, USO: ELETRICISTA, TAMANHO CANO: LONGO, FORMATO: ANATÔMICO | R\$ 368,00 | 10    | Pares    | R\$ 3.680,00   |
| 17 | ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO                                                                                                                                                 | R\$ 7,80   | 12    | Unidades | R\$ 93,60      |





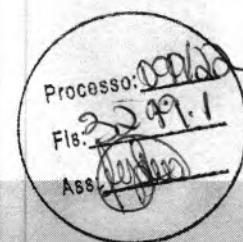
|    |                                                                                                                                                                                                        |            |       |          |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------|---------------|
|    | E VISOR NUMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO                                                                                                                                                               |            |       |          |               |
| 18 | PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA: QUADRADA, DIÂMETRO: 16 MM, COMPRIMENTO: 250 MM                                                                                                 | R\$ 17,00  | 1.000 | Unidades | R\$ 17.000,00 |
| 19 | ADAPTADOR, CONEXÃO: TIPO T, BENJAMIN, COM 3 ENTRADAS 2P+T E UMA SAÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR PARA BIPOLAR                                                                               | R\$ 7,55   | 200   | Unidades | R\$ 1.510,00  |
| 20 | REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 70 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO                                                  | R\$ 83,00  | 1.200 | Unidades | R\$ 99.600,00 |
|    | REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO                                              | R\$ 107,00 | 400   | Unidades | R\$ 42.800,00 |
| 22 | REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR | R\$ 118,00 | 400   | Unidades | R\$ 47.200,00 |





|    |                                                                                                                                                              |              |       |          |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|---------------|
| 23 | REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1.000 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: BAIXO | RS<br>280,00 | 200   | Unidades | R\$ 56.000,00 |
|    | RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO: FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA: 1.000 W, TENSÃO: 220 V                                                                         | RS<br>25,00  | 1.500 | Unidades | R\$ 37.500,00 |
| 25 | ROLDANA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 30 MM, USO: FIXAÇÃO FIO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA                                                               | RS<br>1,14   | 1.800 | Unidades | R\$ 2.052,00  |
| 26 | SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO: 127,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 150 W, TIPO: E27                                                                   | RS<br>3,50   | 1.000 | Unidades | R\$ 3.500,00  |
| 27 | SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO: 127,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 150 W, TIPO: E40                                                                   | RS<br>9,82   | 180   | Unidades | R\$ 1.767,60  |
| 28 | PLAFONIER, MATERIAL: CORPO: PVC, FORMATO: REDONDO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES SOQUETE DE PVC, BASE E-27                                | RS<br>9,00   | 200   | Unidades | R\$ 1.800,00  |
| 29 | SOQUETE DE REDUCAO E-40 X E-27                                                                                                                               | RS<br>13,00  | 400   | Unidades | R\$ 5.200,00  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                           |                 |       |          |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------|---------------|
| 30 | TALABARTE DE<br>SALVAMENTO E<br>SEGURANÇA, MATERIAL:<br>CORDA DE POLIAMIDA,<br>COMPONENTES: 01<br>GANCHOS DUPLA TRAVA:18<br>MM,01 REGULADOR DE<br>DISTÂ, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>REVESTIMENTO COM<br>MANGUEIRA CONTRA<br>ATRITO | R\$<br>430,00   | 10    | Unidades | R\$ 4.300,00  |
| 31 | TOMADA, TIPO: EMBUTIR,<br>FORMATO CONTATO:<br>UNIVERSAL, NÚMERO<br>PÓLOS: 2 P - T,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: 10A - 250V P,<br>PINOS CILÍNDRICOS E 15A -<br>250V P, PI                                                             | R\$<br>8,90     | 300   | Unidades | R\$ 2.670,00  |
| 32 | VARA DE MANOBRA                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>1.120,00 | 5     | Unidades | R\$ 5.600,00  |
|    | ARRUELA, MATERIAL: AÇO,<br>DIÂMETRO INTERNO: 5,8<br>POL, TRATAMENTO<br>SUPERFICIAL:<br>GALVANIZADO, TIPO:<br>QUADRADA                                                                                                                     | R\$<br>4,07     | 2.000 | Unidades | R\$ 8.140,00  |
| 34 | BASE RELÉ FOTOELÉTRICO<br>ILUMINAÇÃO, TENSÃO<br>NOMINAL: 127,220 V, TIPO<br>MONTAGEM: POSTE,<br>REFERÊNCIA: B10-A<br>(TECNOWATT), APLICAÇÃO:<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA,<br>COMPONENTES ADICIONAIS:<br>ALÇA DE FIXAÇÃO EM AÇO<br>GALVANIZADO   | R\$<br>10,50    | 1.200 | Unidades | R\$ 12.600,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                          |              |       |          |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|----------------|
| 35 | BOBINA CONTATOR,<br>REFERÊNCIA: 3TF 40 A 44,<br>TENSÃO: 220 V,<br>FREQUÊNCIA: 60 HZ                                                                                                                                                      | RS<br>111,00 | 30    | Unidades | R\$ 3.330,00   |
| 36 | BOLSA FERRAMENTA,<br>MATERIAL: LONA, TIPO:<br>IMPERMEÁVEL. MATERIAL<br>FUNDO: COURO, MATERIAL<br>ARMAÇÃO: AÇO ZINCADO,<br>COMPRIMENTO: 550 MM,<br>ALTURA: 400 MM, LARGURA:<br>240 MM, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ALÇAS<br>REFORÇADAS | RS<br>149,00 | 30    | Unidades | R\$ 4.470,00   |
| 37 | BOTA SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                           | RS<br>157,00 | 30    | Pares    | R\$ 4.710,00   |
| 38 | BRACO PARA LUMINÁRIA<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>3,00MT X 60MM, 2" CURVO                                                                                                                                                                    | RS<br>289,00 | 600   | Unidades | R\$ 173.400,00 |
| 39 | CABO ELÉTRICO<br>MULTIPLEXADO                                                                                                                                                                                                            | RS<br>3,20   | 1.600 | Metros   | R\$ 5.120,00   |
| 40 | CABO ELÉTRICO ISOLADO                                                                                                                                                                                                                    | RS<br>4,80   | 1.600 | Metros   | R\$ 7.680,00   |
| 41 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                   | RS<br>1,97   | 8.000 | Metros   | R\$ 15.760,00  |
| 42 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                   | RS<br>3,23   | 5.000 | Metros   | R\$ 16.150,00  |
| 43 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                   | RS<br>4,75   | 4.000 | Metros   | R\$ 19.000,00  |





|    |                                                                                                                                                                                                     |             |       |          |                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------|-----------------|
| 44 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL                                                                                                                                                                              | RS<br>8,40  | 2.000 | Metros   | RS<br>16.800,00 |
| 45 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVE                                                                                                                                                                               | RS<br>13,50 | 1.200 | Metros   | RS<br>16.200,00 |
| 46 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL                                                                                                                                                                              | RS<br>22,50 | 900   | Metros   | RS<br>20.250,00 |
| 47 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL,<br>TENSÃO<br>ISOLAMENTO:450/750 V,<br>TIPO:PP, FORMAÇÃO DO<br>CABO:2 X 1,5 MM2,<br>MATERIAL DO<br>CONDUTOR:COBRE<br>ELETROLÍTICO, MATERIAL<br>ISOLAMENTO:PVC ANTI-<br>CHAMA | RS<br>3,90  | 1.900 | Metros   | RS<br>7.410,00  |
| 48 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL,<br>TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV,<br>TIPO:PP, FORMAÇÃO<br>CONDUTOR:2 X 4 MM,<br>MATERIAL DO<br>CONDUTOR:COBRE                                                                      | RS<br>10,00 | 1.300 | Metros   | RS<br>13.000,00 |
| 49 | CABO ELÉTRICO POTÊNCIA<br>BAIXA TENSÃO                                                                                                                                                              | RS<br>10,96 | 1.600 | Metros   | RS<br>17.536,00 |
| 50 | CHAVE DE TESTE ELÉTRICO,<br>MATERIAL HASTE:<br>PLÁSTICO, COMPRIMENTO:<br>150 MM, TIPO PONTA:<br>METAL, MATERIAL CABO:<br>PLÁSTICO, APLICAÇÃO:<br>IDENTIFICAÇÃO DE FASE EM<br>CONDUTORES             | RS<br>14,00 | 30    | Unidades | RS<br>420,00    |





|    |                                                                                                                                                                                                                   |              |       |          |                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|------------------|
| 51 | CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA                                                                                                                                                                                | RS<br>249,00 | 30    | Unidades | R\$<br>7.470,00  |
| 52 | CONECTOR PARALELO, MATERIAL: LIGA ALUMÍNIO, CLASSE TENSÃO: 440 V, TIPO FIXAÇÃO: POR PARAFUSOS, CARACTERÍSTICA CONDUTOR: ALUMÍNIO, COBRE 1,0 AWG - 4,0 AWG                                                         | RS<br>9,50   | 450   | Unidades | R\$<br>4.275,00  |
| 53 | FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO | RS<br>2,50   | 1.900 | Metros   | R\$<br>4.750,00  |
| 54 | FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 2X1,5 MM, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, TORCIDO                               | RS<br>3,21   | 1.900 | Metros   | R\$<br>6.099,00  |
| 55 | FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 2X2,5 MM, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, TORCIDO                               | RS<br>6,25   | 2.100 | Metros   | R\$<br>13.125,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                              |           |     |          |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|----------|--------------|
| 56 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 12 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M                                                                  | R\$ 18,99 | 200 | Unidades | R\$ 3.798,00 |
| 57 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 90 °C, LARGURA NOMINAL: 12 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M | R\$ 19,50 | 300 | Unidades | R\$ 5.850,00 |
| 58 | FUSÍVEL NH, TAMANHO: 01, CORRENTE NOMINAL: 160 A, TENSÃO NOMINAL: 500 VCA                                                                                                                                    | R\$ 39,00 | 100 | Unidades | R\$ 3.900,00 |
| 59 | FUSÍVEL CARTUCHO, TIPO: FACA, MATERIAL CORPO: BAQUELITE, AÇÃO: RÁPIDA, CORRENTE NOMINAL: 100 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V                                                                                        | R\$ 33,00 | 200 | Unidades | R\$ 6.600,00 |
| 60 | CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL: LIGA COBRE, CONEXÃO: CABO A HASTE, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: POR GRAMPO U, PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO: AÇO ZINCADO                                  | R\$ 16,00 | 300 | Unidades | R\$ 4.800,00 |
| 61 | FERRAGEM REDE ELÉTRICA, APLICAÇÃO: HASTE ATERRAMENTO CILÍNDRICO                                                                                                                                              | R\$ 28,00 | 300 | Unidades | R\$ 8.400,00 |





|    |                                                                                                                                                                                  |             |       |          |                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------|-----------------|
|    | DE 5,8", TIPO FERRAGEM: GRAMPO DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, MATERIAL: LIGA DE COBRE                                                      |             |       |          |                 |
| 62 | LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 30 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: MÍN. 2300 LM, TIPO BULBO: LEITOSO, TEMPERATURA DE COR: 6500 K, FORMATO: COMPACTA | RS<br>33,00 | 1.200 | Unidades | RS<br>39.600,00 |
| 63 | LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO: MHN-TD, POTÊNCIA: 150 W, VOLTAGEM: 127,220 V, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA                                                                        | RS<br>36,00 | 700   | Unidades | RS<br>25.200,00 |
| 64 | LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL: 70 W, TIPO BASE: E-27 MM, TIPO BULBO: ELÍPTICO, TENSÃO NOMINAL: 220 V                                                        | RS<br>29,00 | 1.200 | Unidades | RS<br>34.800,00 |
| 65 | LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL: 150 W, TIPO BASE: E40, TIPO BULBO: TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: 220 V                                                            | RS<br>33,00 | 600   | Unidades | RS<br>19.800,00 |
| 66 | LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TIPO BASE: E40, TIPO BULBO: TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: 220 V                                                            | RS<br>65,00 | 600   | Unidades | RS<br>39.000,00 |





|                               |                                                      |              |       |          |                  |
|-------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|------------------|
| 67                            | LUMINÁRIA                                            | RS<br>43,00  | 1.200 | Unidades | RS<br>51.600,00  |
| 68                            | LUMINÁRIA PÚBLICA LED<br>100W, 5000K - 6000K, BIVOLT | RS<br>401,00 | 500   | Unidades | RS<br>200.500,00 |
| Valor Global: RS 1.739.353,20 |                                                      |              |       |          |                  |

2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, decreto municipal nº 44/2021, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, aos quintuplos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.





## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a



## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 27/02/2023, via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**FABRICIO DOS SANTOS SILVA**

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba83a1df2569972c168a491df84918ea94b247d2  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadoreisondobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 06/03/2023 18:11:05

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba83a1df2569972c168a491df84918ea94b247d2  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

